



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.694, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Convoca a V Conferência Municipal da Juventude e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei nº 8.951, de 28 de abril de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a V Conferência Municipal de Juventude, a realizar-se no dia 16 de outubro de 2021, das 14 às 18 horas, no Centro Internacional de Convenção "Dr. Nelson Barbieri", localizado na Rua Ivo Antonio Magnani, 430, Fonte Luminosa.

Art. 2º A V Conferência Municipal de Juventude terá como tema central: "Esperançar".

Art. 3º A V Conferência Municipal de Juventude será coordenada pela Comissão Organizadora, nomeada por meio da Portaria nº 27.545, de 14 de setembro de 2021, e presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Juventude.

Art. 4º A Comissão organizadora contará com o apoio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular, através da Coordenadoria Executiva de Participação Popular, Coordenadoria Executiva de Direitos Humanos e Assessoria Especial de Políticas de Juventude.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular.

Art. 6º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão fundamentadas em Regimento Interno próprio apresentado e acordado durante os trabalhos da Conferência.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 30 de setembro de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Amanda Vizona

AMANDA VIZONÁ

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

Marina Ribeiro da Silva

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. ("RAP").

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Sábado, 16/outubro/21 - Ano XL - Nº 10767.